



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº 313/2019 – DECOL.

Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapia no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

Contratada: CRISTINA APARECIDA ARANTES CARARO

Valor Total Estimado: R\$ 15.249,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e nove reais).

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 084/2019 - Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 10 de maio de 2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
Prefeito Municipal